



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA - LARANJEIRAS DO SUL

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 4/2022 - CCEAQ - LS (10.42.09.13)

Nº do Protocolo: 23205.042543/2022-17

Laranjeiras Do Sul-PR, 19 de dezembro de 2022.

ATA Nº 04 da 4ª reunião ORDINÁRIA DO NDE do curso de engenharia de aquicultura/UFFS/2022 – 09/12/2022

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, as dezesseis horas, no Centro Vocacional Tecnológico, em Laranjeiras do Sul-PR, reuniram-se os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura para a terceira reunião ordinária do ano. Estavam presentes, o coordenador do curso, Marcos Weingartner, bem como professores Bruno Fernandes de Oliveira, Luisa Helena Cazarolli, Maude Regina de Borba, Jorge Érick García Parra, Humberto Rodrigues Francisco, Ronan Maciel Marcos, e o técnico administrativo em educação Marcos Paulo Vedana. A professora Betina Muelbert participou como convidada. O coordenador expôs a pauta, que foi previamente aprovada pelos presentes: 1. Avaliação do novo PPC da Engenharia de Aquicultura: O coordenador, Marcos Weingartner, como membro da comissão de reformulação do PPC do curso apresentou ao NDE a proposta do novo PPC, para que os membros pudessem avaliar e fazer eventuais sugestões pertinentes. Ressaltou que ainda restam alguns ajustes pontuais ainda devem ser feitos, como por exemplo, a questão da nomenclatura e código de algumas disciplinas, e ajustes de ementa do componente de Bioquímica. Explica ainda que todas os ajustes serão consolidados pela coordenação de curso que encaminhará ao colegiado do curso para aprovação. A professora Luisa Helena Cazarolli questiona sobre a obrigatoriedade dos estagiários do curso apresentarem seus relatórios por meio de banca, da forma como ocorre hoje. Após ampla discussão houve entendimento de que tal obrigatoriedade, apesar de ser de praxe, não consta no atual PPC, uma vez que está descrito em seu art. 30 apenas que "...o estudante deverá apresentar publicamente o relatório à turma...", não indicando obrigatoriedade da atividade ocorrer por banca. Dessa forma, os presentes estão em acordo em manter a redação atual, acrescentando que a forma avaliativa (banca, seminário, mesa-redonda etc) deverá sempre constar no plano de ensino do professor naquele semestre. Outro aspecto discutido foi quanto a entrega versão final dos TCCS. Após as sugestões, chegou-se ao consenso de que o trabalho final escrito do trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue pelo aluno à secretaria do curso, acompanhado do documento de anuência assinado pelo orientador. Após a apresentação de todas as sugestões, os membros aprovaram nova proposta de PPC, ficando desde logo fica autorizado seu encaminhamento para apreciação do colegiado de curso. Não havendo nada mais a tratar, a reunião se encerrou as dezessete horas e trinta minutos e, eu, Marcos Paulo Vedana, lavrei a presente Ata, que depois de apresentada aos membros do NDE e aprovada, será assinada por mim e pelo coordenador do curso, professor, Marcos Weingartner, na condição de presidente do Núcleo Docente Estruturante.

Marcos Paulo Vedana _____
Marcos Weingartner _____

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 16:59)

MARCOS PAULO VEDANA

CHEFE - SUBSTITUTO

SEGEC - LS (10.42.09.23)

Matrícula: ###617#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE, data de emissão: 19/12/2022 e o código de verificação:

b69a3d5da5